



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

ATO DE DECLARAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais legais e, especialmente, para a finalidade que dispõe o *caput* do artigo 74, inc. III, alínea “c”), §3º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Pareceres e Manifestações constantes deste Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que a empresa **CENARIUM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.787.466/0001-28, possui especialidade e inspira confiança para executar o objeto do contrato, sendo essa confiança imprescindível para a prestação dos serviços a serem contratados;

CONSIDERANDO a Proposta apresentada.

DECLARO:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação de **CENARIUM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.787.466/0001-28, no valor total de R\$ R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

São Simão/GO, 24 de julho de 2025

Wallisson José de Freitas
Prefeito de São Simão-GO